



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101190400

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: S. Y. L. LOUREIRO - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100222185

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

17 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1139707 em 17/09/2021 da Empresa S. Y. L. LOUREIRO - ME, CNPJ 10258425000159 e protocolo 210523115 - 17/09/2021. Autenticação: ECF888EC92718F1FEC8F4456FB12021187A7CDC. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.311-5 e o código de segurança OcjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.311-5	AMP2100222185	17/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.142.302-20	SIMONE YARA LYRA LOUREIRO	17/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1139707 em 17/09/2021 da Empresa S. Y. L. LOUREIRO - ME, CNPJ 10258425000159 e protocolo 210523115 - 17/09/2021. Autenticação: ECF888EC92718F1FEC8F4456FB12021187A7CDC. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.311-5 e o código de segurança OcjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.311-5	AMP2100222185	17/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.142.302-20	SIMONE YARA LYRA LOUREIRO	17/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1139707 em 17/09/2021 da Empresa S. Y. L. LOUREIRO - ME, CNPJ 10258425000159 e protocolo 210523115 - 17/09/2021. Autenticação: ECF888EC92718F1FEC8F4456FB12021187A7CDC. Lycia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.311-5 e o código de segurança OcjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lycia Fabiela Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. Y. L. LOUREIRO - ME, de CNPJ 10.258.425/0001-59 e protocolado sob o número 21/052.311-5 em 17/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1139707, em 17/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.142.302-20	SIMONE YARA LYRA LOUREIRO	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.142.302-20	SIMONE YARA LYRA LOUREIRO	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Rita Elias dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2021, às 10:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.311-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1139707 em 17/09/2021 da Empresa S. Y. L. LOUREIRO - ME, CNPJ 10258425000159 e protocolo 210523115 - 17/09/2021. Autenticação: ECF888EC92718F1FEC8F4456FB12021187A7CDC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.311-5 e o código de segurança OcjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 17 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1139707 em 17/09/2021 da Empresa S. Y. L. LOUREIRO - ME, CNPJ 10258425000159 e protocolo 210523115 - 17/09/2021. Autenticação: ECF888EC92718F1FEC8F4456FB12021187A7CDC. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/052.311-5 e o código de segurança OcjW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

O Empresário **S. Y. L. LOUREIRO**, estabelecido na RUA FRANCISCA MENDES, 41, QD 6 CJ CANARANAS, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, CEP: 69.097-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS - AM, 23 de Julho de 2008.


Empresário: SIMONE YARA LYRA LOUREIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>11/01/2008</u>	Etiqueta de registro
	



S. Y. L. LOUREIRO - ME
CNPJ: 10.258.425/0001-59
END: Rua Das Colhereiras, 273
BAIRRO: Cidade de Deus CEP: 69099-414
Irاندuba - Amazonas
FONE/FAX: (92) 98502-0727
E-MAIL: primedistribuidora21@gmail.com
Banco: do Brasil
Agência:4218-8
Conta 36.379-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 – TJAM

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

S Y L LOUREIRO - ME, inscrito(a) no CNPJ nº. 10.258.425/0001-59, por intermédio de seu representante legal a Sra. SIMONE YARA LYRA LOUREIRO, Brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade n. RG n. 0917602-0 – SESEG/AM CPF n. 441.142.302-20, residente e domiciliada na Rua Francisca Mendes, 41 cj canaranas – Cidade Nova, CEP 69097-280 – Manaus – DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;**
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

.....**Deus seja louvado**.....



3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

Simone Yara Lyra Loureiro
RG n. 0917602-0 – SESEG/AM
CPF n. 441.142.302-20

.....*Deus seja louvado*.....



OFFICE

DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA

Equipamentos de Informática – Artigos de Papelaria – Artigos Esportivos – Recarga de Toner e Cartuchos

S. Y. L. LOUREIRO - ME
CNPJ: 10.258.425/0001-59
END: Rua Seringueira, 52 – quadra 12
BAIRRO: Monções de Açutuba **CEP: 69415-000**
Irاندuba - Amazonas
FONE/FAX: (92) 99128-2214
E-MAIL: officesuprimentos.am@gmail.com
Banco: do Brasil
Agência:4218-8
Conta 36.379-0
PREGÃO 12/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nossa empresa se enquadra no tratamento diferenciado por se tratar de microempresa, portanto solicitamos do Sr(a) pregoeiro o prazo de 5 (cinco) dias, em eventual falta de documento de habilitação conforme o que preceitua o edital:

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Manaus, 16 de novembro de 2020

Simone Yara Lyra Loureiro

SIMONE YARA LYRA LOUREIRO



..... *Deus seja louvado*



S. Y. L. LOUREIRO - ME
CNPJ: 10.258.425/0001-59
END: Rua Das Colhereiras, 273
BAIRRO: Cidade de Deus CEP: 69099-414
Irاندوبا - Amazonas
FONE/FAX: (92) 99128-2214
E-MAIL: primedistribuidora21@gmail.com
Banco: do Brasil
Agência:4218-8
Conta 36.379-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

À

Prefeitura Municipal do Codajás

Comissão de Licitação da Prefeitura do Codajás/AM.

localizada na 5 de setembro, n.º 594, Centro, Codajás/AM,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 09/2021 Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de kit

professor e aluno para uso escolar da rede de ensino educacional de Codajás visando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Codajás e especificações contidas

no termo de referência.

Sessão Pública: 31/12/2021, às 12:00 horas.

.....**Deus seja louvado**.....



Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da Prefeitura Municipal de Codajás/AM ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Manaus, 30 de dezembro de 2021

Simone Yara Lyra Loureiro

.....*Deus seja louvado*.....

S. Y. L. LOUREIRO - ME
CNPJ: 10.258.425/0001-59
END: Rua Das Colhereiras, 293
BAIRRO: Cidade de Deus CEP: 69099-414
Irاندuba - Amazonas
FONE/FAX: (92) 99128-2214
E-MAIL: primedistribuidora21@gmail.com
Banco: do Brasil
Agência:4218-8
Conta 36.379-0

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 018/2022 – TJAM

Declaração de elaboração independente de proposta

SIMONE YARA LYRA LOUREIRO, Brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade n. RG n. 0917602-0 – SESEG/AM CPF n. 441.142.302-20, residente e domiciliada na Rua Francisca Mendes, 41 cj canaranas – Cidade Nova, CEP 69097-280 – Manaus – Amazonas, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do**

.....
Deus seja louvado

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado

a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

Simone Yara Lyra Loureiro
RG n. 0917602-0 – SESEG/AM
CPF n. 441.142.302-20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005920090

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/02/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

S Y L LOUREIRO ME, residente na Rua das colhereiras 273, , Cidade de Deus, CEP: 69099-414, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.258.425/0001-59. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0005920090





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
(Processo Administrativo nº 64273.019170/2020-92)
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 08**

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo **Senhor Cel CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO**, Ordenador de Despesas do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, nomeado pelo Boletim Interno nº 22 de 02 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.026.934-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2020, publicada no DOU _____, de __/__/____, processo administrativo nº **64273.019170/2020-92**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Limpeza, especificado (s) no(s) item(ns) 01 do 128 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 31/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: **S. Y. L. LOUREIRO** CNPJ: **10.258.425/0001-59** – Endereço: Rua Seringueira, 52 – quadra 12 bairro: Monções de Açutuba, Iranduba – Amazonas, fone/fax: (92) 99128-2214, E-MAIL: officesuprimentos.am@gmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	ESPONJA LIMPEZA	Unidade	22275	R\$ 6,1500	R\$ 1,6000	R\$ 35.640,0000

Marca: limpex

Fabricante: limpex

Modelo / Versão: esponja limpeza

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja para limpeza, dupla face, tamanho 11x7,5x2 cm (CxLxE), composição espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, pacote com 3 unidades



68	SABÃO BARRA	Embalagem 5,00 UN	10125	R\$ 4,5600	R\$ 4,0000	R\$ 40.500,0000
Marca: limpex Fabricante: limpex Modelo / Versão: sabão em barra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, composição básica sabão glicerinado tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade						
75	SACO PLÁSTICO LIXO	Pacote 100,00 UN	11870	R\$ 86,3000	R\$ 57,0000	R\$ 676.590,0000
Marca: limpex Fabricante: limpex Modelo / Versão: saco plástico de lixo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo para coleta seletiva, capacidade 200 litros, cor amarelo, pacote com 100 unidades, espessura mínima 12 micras. A ser fornecido nas cores: amarelo, laranja, azul, verde, vermelho, marrom, cinza e preto, conforme solicitação da contratante.						
92	SACO	Peça 100,00 UN	2775	R\$ 91,8300	R\$ 86,4500	R\$ 239.898,7500
Marca: limpex Fabricante: limpex Modelo / Versão: saco plástico de lixo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo I, dimensões 115x115 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 240 litros, suporte 72 kg, pacote com 100 unidades, REFORÇADO, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.						
105	CESTO LIXO	Unidade	250	R\$ 91,5900	R\$ 86,9600	R\$ 21.740,0000
Marca: bralimpia Fabricante: bralimpia Modelo / Versão: cesto coletor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto coletor com pedal, capacidade 60 litros, produzidos em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação, dimensões aprox. 42x50x68 cm (CxLxA). Os cestos deverão ser fornecidos nas cores amarelo azul, branco, cinza, laranja e verde. Ref. (Ref. Cesto Bralimpia ou similar)						
119	SACO PLÁSTICO LIXO	Pacote 10,00 UN	2965	R\$ 62,4900	R\$ 49,0000	R\$ 145.285,0000
Marca: limpex Fabricante: limpex Modelo / Versão: saco plástico de lixo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo para coleta seletiva, capacidade 100 litros, cor amarelo, pacote com 100 unidades, espessura mínima 10 micras. A ser fornecido nas cores: amarelo, laranja, azul, verde, vermelho, marrom, cinza e preto, conforme solicitação da contratante						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.159.653,7500

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando Militar da Amazônia

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	UASG	Sigla	Denominação Completa	Endereço	Telefone
1	160016	Cmdo CMA	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1186/1183



2	160006	1º BIS (Amv)	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL	Av. São Jorge, 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000	(92) 3625-20630
3	160012	CIGS	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	Av. São Jorge, 750, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-010	(92) 2125-6400
4	160015	2º Gpt E	COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Av. Coronel Teixeira, 5.513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1061
5	160014	Cmdo RM 12ª	COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR	Av. Coronel Teixeira, 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1251
6	160013	CMM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS	Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus-AM, CEP 69010-070	(92) 3633-3555
7	160009	12ª ICFEx	12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO	Avenida Carvalho Leal, nº 740, bairro Cachoeirinha, Manaus – AM	(92) 3212-9550
8	160011	4ª CGEO	4ª CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Rua Marechal Bittencourt, nº 97, Compensa	(92) 3213-7019
9	160015	2º GPT E	COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Av. Coronel Teixeira, 5.513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1061
10	160018	12º B SUP	12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO	Av. Marechal Bittencourt, 55, Compensa I, Manaus-AM, CEP 69029-290	(92) 4009-2326
11	160007	4º BAVEx	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	Estrada do Paredão, s/nº, Vila Militar Rio Negro - Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM, CEP 69070-000	(92) 3301-5691/5688
12	160017	CRO/12	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - 12ª REGIÃO	Av. Coronel Teixeira, 2061 - Ponta Negra, Manaus - AM, CEP 69037-000	(92) 3238-7514

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo,



pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

~~8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:~~

~~8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou~~

~~8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances~~

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM, ____ de _____ de 2021.

CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
(Nome completo do representante)
Fornecedor Registrado RG/CPF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 04/2020

Solicitante: S. Y. L. LOUREIRO

CNPJ: 10.258.425/0001-59

Atestamos para os devidos fins que a empresa S. Y. L. LOUREIRO , CNPJ nº 10.258.425/0001-59, localizada à RUA SERIGUEIRA, Nº52 – QUADRA12/52 – MONCOES ACUTUBA, IRANDUBA/AM, em decorrência da ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº219/2018-UASG:154039, cujo Objeto é Contratação AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA para o IFAM *Campus* COARI. Atendeu com fornecimento de forma satisfatória as especificações técnicas e de qualidade em condições normais de uso conforme CONSTA no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23389.000967/2019-06:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unidade	Valor Total da Contratação
1	RECARGA/ IMPRESSORA MARCA LEXMARK	150539	Unidade	45	R\$ 489,64	R\$ 22.033,80

LOCAL, DATA E ASSINATURA

Coari, 24 de abril de 2020.

Francinaldo Pacaio Gama

Fiscal do Contrato

Port. nº 322-GDG/IFAM/CCO, de 11.10.2019



CORAMA CORRENTES ROLAMENTOS E ACOPLAMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 03.641.249/0001-7A - I.E.: 04.143.716-0 - I. MUN.: 94.869-0ã - 1. SUFRAMA: 2054340ã9

Manaus, 10 de dezembro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: S Y L LOUREIRO, inscrita no CNPJ sob o N°. ~~10258.4250001-59~~, estabelecida na Rua das Colhereiras, 273 – Cidade de Deus – Manaus - Amazonas- CEP 69099-414, forneceu materiais de limpeza tais como: sabão em barra, saco de lixo, detergente etc....no período de maio de 2021 a dezembro de 2021, para a empresa: **CORAMA CORRENTE E ROLAMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, 03.641.249/0001-49, situada na Rua Delfim de Souza, 89 - Raiz - CEP 69068-020 - Manaus – Amazonas.

Atestamos ainda, que tais materiais foram entregues de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.



Elson Pereira de Farias
Diretor Adm/Comercial

Endereço: Rua Delfim de Souza, 89, Raiz - CFP 69.068-020 - Manaus/AM
Telefones: (92, 3304-298Z/3304-2983/3237-6644

E-mails: diretoria@coramadaamazonia.com.br / vendas@coramadaamazonia.com.br / vendas1@coramadaamazonia.com.br
vendas2@coramadaamazonia.com.br / contasareceber@coramadaamazonia.com.br / compras@coramadaamazonia.com.br
contasapagar@coramadaamazonia.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de suas Unidades Gestoras sob o n. 04.301.769/0001-09 e 06.083.087/0001-94, situado na Av. André Araújo, s/n. – Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas – **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **S.Y.L. LOUREIRO**, inscrita no CNPJ sob o número 10.258.425/0001-59, situada na Rua Seringueira nº52 LT 12, Monções do Açutuba Iranduba, CEP: 69097-280, AM, forneceu diversos itens de material de expediente, Ata de Registro de Preços nº 016/2019 para este órgão, conforme tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone o serviço prestado, no atendimento e na entrega dos materiais nos prazos determinados.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL –
FUNJEAM CNPJ: 30.041.676/0001-94

Nota de Empenho 00533/2020 – TJAM Nota Fiscal 044/2020		
Item	Descrição	Quant.
60	Látex de borracha/liga elástica, com diversas cores. Detalhamento do item: deverá ser entregue em pacote c/ 120 unidades	800
67	Pincel marcador permanente cd, plástico, feltro, azul	100
68	Lápis cera, cera plástica, cx, 12. Detalhamento do item: - Giz de cera grande; - Dimensões 50 aproximadas da embalagem (cm): A x L x P (1 x 12 x 12); - Indicação de uso: desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão. - Consistência de cores tanto para escrever quanto para desenhar.	50
69	Lápis de cor, madeira, diversas, tamanho grande, com 12 cores.	50
70	Pincel hidrográfico com 12 cores. Características mínimas: Caixa de pincel hidrográfico com 12 cores (12 unidades); Ponta grossa; Garantia: 03 (três) meses contra defeito de fabricação.	50
71	Massa de modelar. Características mínimas: Massa de modelar com 6 cores sortidas, 60g; Garantia: 03 (três) meses contra defeito de fabricação	50
74	DVD-RW (regravável), com embalagem plástica individual, método gravação CLV/CAV, 2,4x, MBPS, 4,7 GB	5000
77	Disco laser CDRW, regravável, capacidade 700MB, capa de plástico duro	3000
78	Bandeja. Detalhamento do item: Organizador de mesa em aço telado, bandeja tripla, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm.	300
79	Guardanapo de papel, celulose, 33 cm x 33 cm, pacote com 50 folhas branca, folha dupla, macio.	50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

80	Livro Ata. Detalhamento do item: Livro de Registro de atas com 200 folhas numeradas, capa dura com identificação: livro de Registro de Atas. Medida: 32x23cm.	100
81	Quadro avisos. Detalhamento do item: Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A3 Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa)	100
84	Grampeador. Detalhamento do Item: Grampeador de papel em aço niquelado, com apoio de plástico, 30fl, papel.	500

Manaus -Am, 17 de setembro de 2020.

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora de Patrimônio e Material - TJAM
Mat. 7099